



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII, 219 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Alberto "Pepe" Mujica Cordano, presidente do Uruguai de 2010 a 2015, acompanhada pelas seguintes homenagens: um minuto de silêncio e apresentação de condolências à sua esposa, Lucía Topolansky, à Presidência da República, e ao Congresso daquele país.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senado Federal presta homenagem póstuma ao estadista uruguai José Alberto Mujica Cordano, que faleceu deixando um legado ímpar de simplicidade, ética e compromisso com a democracia e a justiça social.

José Mujica foi presidente da República Oriental do Uruguai entre 2010 e 2015, além de ter exercido mandatos como senador e ministro de Estado. Reconhecido internacionalmente por seu estilo de vida austero e por sua coerência entre discurso e prática, Mujica se tornou símbolo da política feita com empatia, diálogo e sensibilidade social.

Ex-guerrilheiro tupamaro, Mujica enfrentou anos de prisão durante a ditadura uruguai, mas nunca perdeu a fé na política como instrumento de transformação pacífica. Reconstruindo sua trajetória após o regime militar,



tornou-se exemplo de reconciliação, de espírito democrático e de respeito às instituições.

Durante seu governo, impulsionou políticas públicas voltadas à redução da pobreza, à ampliação dos direitos civis e à modernização do Estado, sempre guiado por valores humanistas e progressistas. Sua voz serena e suas palavras carregadas de sabedoria tocaram corações e mentes em todo o continente latino-americano, incluindo o povo brasileiro, com quem sempre manteve laços de solidariedade e amizade.

A perda de José Mujica representa um luto não apenas para o Uruguai, mas para toda a América Latina, que perde um de seus líderes mais autênticos e respeitados. O Senado Federal, em nome do povo brasileiro, presta sua homenagem de pesar, reconhecendo a relevância de sua vida pública e sua contribuição duradoura para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(PT - AP)**  
**Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5573745555>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251879283218, em ordem cronológica:

1. Sen. Randolfe Rodrigues
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Humberto Costa
4. Sen. Chico Rodrigues
5. Sen. Jussara Lima
6. Sen. Weverton
7. Sen. Paulo Paim
8. Sen. Fabiano Contarato
9. Sen. Teresa Leitão
10. Sen. Mara Gabrilli